

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 132 – DOE – 13/07/21 - seção 1 – p.34

Universidade de São Paulo
REITORIA
PRÓ-REITORIAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG - 8109, de 8-7-2021

Altera dispositivo da Resolução CoG 8097/2021 que estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da Universidade de São Paulo (USP), exclusivamente no 1º semestre de 2022, e estabelece normas gerais para a segunda *etapa do exame*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e aprovado ad referendum do Conselho de Graduação em 06/07/2021, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O caput do artigo 11 e §§ 2º e 4º da Resolução CoG 8097, de 22 de junho de 2021, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 11 – A Prova de Pré-seleção está prevista para ser aplicada no dia 26/09/2021, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília), tendo 4 horas de duração.

§ 2º - Local da prova: será informado na área do candidato, no site da Fuvest (<https://www.fuvest.br/>), no dia 17/09/2021.

§ 4º - Durante a realização da prova, os candidatos deverão seguir todas as recomendações de biossegurança em função da pandemia de Covid-19, que serão divulgadas pela Fuvest em seu site até o dia 17/09/2021.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 21.1.3272.1.2)